



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 573/2017

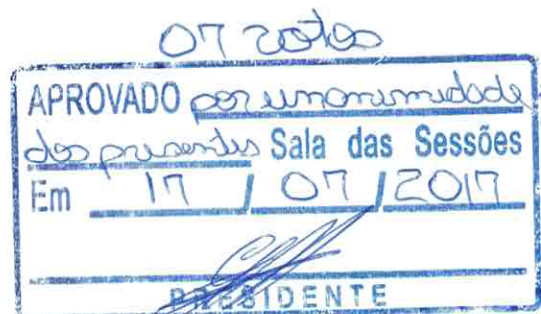
Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a colocação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Geraldo Gonçalves Torres, em frente aos nºs 107 e 191, Bairro Jardimópolis.”

### JUSTIFICATIVA

A imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto as dos ciclistas e pedestres que por ali passam diariamente. O redutor de velocidade, com a devida sinalização, fará com que os motoristas diminuam a velocidade, reduzindo desta forma, o risco de acidentes graves.

Esta proposição objetiva, portanto, a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

*Eldir José Batista*  
Eldir José Batista (Baixinho)

Vereador